



Governo do Amazonas promove primeira praça gastronômica do Festival Folclórico de Parintins

Tácio Melo/Amazonastur



Amazonastur abriu chamamento público para ocupação de 20 pontos de vendas e prazo de inscrição se encerra no dia 18 de junho

pela primeira vez, o Festival Folclórico de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus) contará com uma praça gastronômica no coração do município, ao lado da Catedral de Nossa Senhora do Carmo. O Governo do Estado, por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), está com o chamamento público aberto, até o dia 18 de junho, para a ocupação de 20 pontos para venda de alimentos e bebidas.

Com funcionamento entre os dias 27 de junho e 2 de julho, na semana do 56º Festival Folclórico de Parintins, a iniciativa vai promover o turismo gastronômico com opções de comidas típicas, além de lanches, doces, salgados e bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

De acordo com o presidente da Amazonas-tur, Gustavo Sampaio, a praça foi pensada para

que o turista tenha opções durante todo o dia.

“Vão ter atividades promovidas pela Amazonastur, como por exemplo a praça gastronômica, uma novidade, uma atividade pioneira, onde o Governo do Estado vai gerar 60 empregos diretos e cerca de 200 de maneira indireta”, afirmou.

“Serão vinte pontos de trabalho (tendas), com credenciamento aberto até o dia 18 de junho, para aqueles interessados em fornecer e vender seus produtos (na praça gastronômica), naquele momento do festival”, completou o presidente.

Sampaio também ressalta que próximo da praça gastronômica terá, ainda, o Turistódromo, um espaço cultural e grafismos indígenas, entre outros atrativos. “Estamos trabalhando para oferecer a infraestrutura e a estrutura necessária para que aquele que vai de Parintins seja bem recebido e se envolva na magia que é o nosso festival”, disse.

Estrutura

A Amazonastur vai oferecer, aos credencia-

A primeira praça gastronômica promovida para o Festival Folclórico de Parintins será montada ao lado Catedral de Nossa Senhora do Carmo

dos, barracas de nove metros quadrados, mesas, cadeiras, ponto de energia elétrica, como parte da estrutura da praça gastronômica.

O local será montado na mesma região onde será instalado o Turistódromo, espaço que abriga serviços de atendimento ao turista,

com informações de roteiros, instagramáveis, distribuição de brindes, entre outras programações.

Edital

O presidente da Amazonastur ressalta que serão priorizados prestadores de serviços com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de Parintins. A ação busca promover a economia local e gerar renda para os parintinenses.

Publicado no site da Amazonastur (amazonastur.am.gov.br), no dia 18 de maio, o edital completo está disponível para consulta. Os documentos para habilitação ao credenciamento devem ser entregues na sede da Amazonastur, na avenida Santos Dumont s/n, no bairro Tarumã, em horário comercial, ou pelo e-mail copil@amazonastur.am.gov.br.

(quarenta e cinco) dias, a contar de 29/05/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.0028 38/2023-88-SEINFRA.

Manaus, 26 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 135998

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 52/2023 - GS/SECT

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$47.620,00 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 26 de Maio de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 21.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3390	0001	41.295,00	3391	0001	41.295,00
	A	3	1.500.121	3390	0001	6.325,00	3391	0001	6.325,00
TOTAL (R\$)						47.620,00	47.620,00		

Protocolo 135869

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **EDWARD ANDRADE VENANCIO**, Assessor II; **RONEI FLEURY DA SILVA**, Chefe de Departamento; **LUIZA DE ALMEIDA AFONSO**, Secretário Executivo.

Destino e período: Manaus/Autazes/Manaus - 30/05/2023

Objetivo: Representar a SEJUSC na reunião técnica agendada pela Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança - SEAGI/SSP-AM, no Município de Autazes - Amazonas, cuja pauta é a implementação do Projeto "Interior Mais Seguro".

Nome e cargo: **RONEI FLEURY DA SILVA**, Chefe de Departamento; **LUIZA DE ALMEIDA AFONSO**, Secretário Executivo.

Destino e período: Manaus/Tefé/Manaus - 01 a 03/06/2023

Objetivo: Representar a SEJUSC na reunião técnica agendada pela Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de

Segurança - SEAGI/SSP-AM, no Município de Autazes - Amazonas, cuja pauta é a implementação do Projeto "Interior Mais Seguro".

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 135990

EXTRATO Nº 045/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 023/2023 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - ISEAMA; **Objeto:** Transferência de recurso financeiro no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar individual nº 017/2023, visando garantir o alimento através da entrega de cestas básicas para famílias em situação de extrema vulnerabilidade social como garantia de direitos humanos e erradicação da fome, em Manaus/AM. Conforme o Plano de Trabalho; **Vigência: 08 (oito) meses**, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 26/05/2023; **Valor Global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.144.3310.2773.0011, **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2023NE0000216; **Processo Administrativo:** 4578/2023-24 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de maio de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 136005

EXTRATO Nº 044/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 024/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO IMEDIATO - IMEDI; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar Individual nº 017/2023, visando o Projeto "Cesta Feliz", cujo o objeto é a aquisição de cestas básicas para atender famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 26/05/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Nota de Empenho:** 2023NE0000428; **Processo Administrativo:** 5533/2023-77-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de maio de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 136008

EXTRATO Nº 041/2023-SEJUSC

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2020 - SEJUSC, por mais 1 (um) mês, a contar de 11/05/2023, na forma do Plano de Trabalho; **Data da Assinatura:** 11/05/2023; **Valor global:** R\$ 1.960.578,58 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **Processo Administrativo:** 4270/2023-89-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 116, §1º da Lei nº 8.866/93. Manaus, 25 de maio de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 135841

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 248/2023-GRH/GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, para os servidores do Poder